



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Coordenadoria de Obras - SESAU-CO

Parecer nº 111/2025/SESAU-CO

De: SESAU-CO

Para: SESAU/GECOMP

Processo Nº: 0036.042461/2023-47

Assunto: **Parecer referente a exequibilidade da proposta - Diligência.**

1.

INTRODUÇÃO

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho (0060204045), que solicita reanálise e emissão de novo parecer técnico, retornamos os autos com o respectivo parecer.

Após análise do Comprovante para Comprovação de exequibilidade (0060189745), constatamos que a licitante **ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES**, inscrita sob o CNPJ nº: º 24.798.024/0001-04, não comprovou a exequibilidade da proposta (0059674356).

2.

FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

A licitante não apresentou notas fiscais nem contratos que demonstrem a execução de serviços similares aos previstos no Termo de Referência (0056076776) com os valores citados nas propostas (0059674356).

Conforme o art. 59, § 4º da Lei nº 14.133/2021, propostas de obras e serviços de engenharia são consideradas **inexequíveis** quando seus valores são inferiores a 75% do valor orçado pela Administração.

Os **valores mínimos exigíveis** para exequibilidade são:

I - LOTE I: R\$ 88.998,75 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

II - LOTE II: R\$ 100.440,00 (cem mil, quatrocentos e quarenta reais).

3.

CONCLUSÃO

Sendo assim, informamos que empresa está **INAPTA** para continuar no certame.

Estamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente.

Porto Velho, data e hora do sistema.

LUCAS MATEUS DO NASCIMENTO

Técnico/SESAU-CO

Eletrotécnico

CRT/01: 04547777284

Matrícula: 300200379



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MATEUS DO NASCIMENTO**, Técnico, em 27/05/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060570310** e o código CRC **67565356**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.042461/2023-47

SEI nº 0060570310